



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.526

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.208 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/935/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.121.5249-2797- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.37	00	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.121.5249-2797- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.35	00	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.209 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/832/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	70	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	70	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.210 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/884/2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.52	83	750.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos oriundos do Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Convênio nº 150/2005, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 1233-5, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.211 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/936/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	600,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	750,00
13.122.5178-1354- AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	3390.30	00	1.000,00
TOTAL			2.350,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

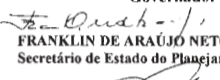
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	750,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-	3390.36	00	350,00
	4490.52	00	250,00
13.392.5178-2303- PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3390.36	00	1.000,00
TOTAL			2.350,00

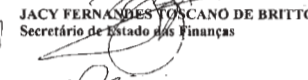
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

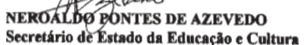
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.212 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/979/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	4490.39	58	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;


34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

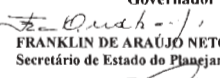
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	4490.52	58	40.000,00
TOTAL			40.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO
FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 28.213 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "b", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/972/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

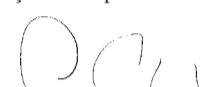
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	30.000,00
	3390.39	70	27.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	70	30.000,00
	3390.39	70	163.000,00
TOTAL			250.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.214 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/925/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 406.423,85** (quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5209-2479- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR	3390.30	90	406.423,85
TOTAL			406.423,85

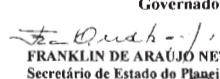
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Especial de Cooperação nº 10/2004, que celebram entre si a Polícia Militar do Estado da Paraíba e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional da Paraíba, creditados na conta de nº 9006525-4, do Banco Real.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.215 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/897/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.245,66** (duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	270.245,66
TOTAL			270.245,66

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	54.645,66
08.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	14.400,00
08.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	30.000,00
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.14	00 00	100.000,00 20.000,00
08.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	16.200,00
08.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	35.000,00
TOTAL			270.245,66

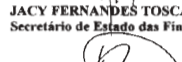
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACIR FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.216 de 28 de maio de 2007

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.186/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com os artigos 3º, inciso XX e 21, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/763/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo - SELAG, os saldos de dotações orçamentárias, apurados em 17 de maio de 2007, no valor global de **R\$ 1.442.304,79** (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), consignados no orçamento do Órgão - Casa Civil do Governador, na Unidade Orçamentária - Escritório de Representação do Governo do Estado em Campina Grande, conforme discriminação a seguir:

DE:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR
09.103- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4019- RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	7.284,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	2.491,00
04.122.5039-4021- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.31	00	40.000,00
	3390.33	00	4.000,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	7.200,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	25.500,00
	3390.30	00	4.854,77
	3390.33	00	8.940,00
	3390.36	00	3.000,00
	3390.39	00	6.447,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	4490.52	00	7.046,00
	3390.32	00	693.637,02
	3390.33	00	66.750,00
3390.48	00	551.155,00	
TOTAL			1.442.304,79

PARA:

18.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4019- RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	7.284,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	2.491,00
04.122.5039-4021- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.31	00	40.000,00
	3390.33	00	4.000,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	7.200,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	25.500,00
	3390.30	00	4.854,77
	3390.33	00	8.940,00
	3390.36	00	3.000,00

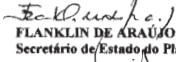
	3390.39	00	6.447,00
	4490.52	00	7.046,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	693.637,02
	3390.33	00	66.750,00
	3390.48	00	551.155,00
TOTAL			1.442.304,79


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.217 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/833/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190.11	57	95.250,00
	3390.14	57	5.000,00
	3390.30	57	100.000,00
	3390.39	57	184.350,00
	4490.52	57	165.000,00
TOTAL			549.600,00

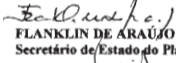
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através do Programa de Incentivo para o Fortalecimento dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN, creditado na conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

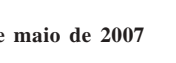
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.218 de 28 de maio de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/922/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 131.832,08 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

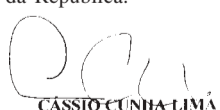
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	60	131.832,08
TOTAL			131.832,08


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos dos Convênios nºs 242/2001 e 519/2001, celebrados entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, conforme contas de nºs 7.913-8 e 8.149-3, do Banco do Brasil S.A., respectivamente.

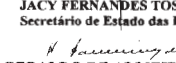
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.156 de 03 de maio de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "c", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/722/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 267.873,25** (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	02	267.873,25
TOTAL			267.873,25

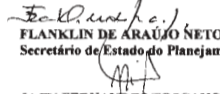
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.

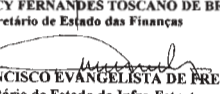
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

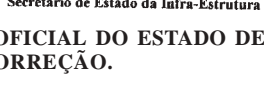
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretária de Estado da Infra-Estrutura

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 04.05.2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ato Governamental nº 2453 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JAIME RODRIGUES DE MELO FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2454 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar JAIME RODRIGUES DE MELO FILHO, matrícula nº 154.527-2, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Unidade de Medicina Legal, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2455 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Civil do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tiago Ferreira de Lima	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Alexleide Soares Mota	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Elfgia Helena Leite de Azevedo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Djaneide Felipe de Lima	Agente Operacional III	CSE-5
Débora Pereira de Queiroz	Agente Operacional III	CSE-5
Thássia de Lourdes Aguiar Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Tânia Maria de Oliveira	Agente Operacional III	CSE-5
Denise Soares da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Michelle Hélia Araújo Lima	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 2456 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ILANA ALMEIDA DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 156.998-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2457 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ILANA ALMEIDA DE SOUSA MONTEIRO, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2458 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARILEIDE VASCONCELOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva do Palácio da Redenção, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 2459

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RÚBIA RAFAELLA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2460

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lúcia da Conceição	Agente Operacional I	CSE-3
Kênia Marques Bezerra de Sá	Agente Operacional II	CSE-4
Evanildo Araújo de Almeida	Agente Operacional II	CSE-4
Artur Vicente da Silva	Agente Operacional II	CSE-4

Ato Governamental nº 2461

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSENILSON NASCIMENTO CASSIMIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2462

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ORLANDO VILARIM MEIRA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2463

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2464

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LINHARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Terezinha Oliveira Gadelha, Símbolo CAC-2, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2465

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear OTÁVIO LEITE SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2466

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAURÍLIO JOCA CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 2467

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2468

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VERÔNICA BARBOSA SARMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2469

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GOMES DE LIMA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2470 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1851/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 2471 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2472 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **WESLEY MARQUES VIEIRA**, nomeado para o cargo de Subgerente de Programas e Projetos Integrados da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, através do AG 2040/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 2473 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SEVERINA DE ANDRADE PIRES BRILHANTE**, nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, através do AG 2040/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 2474 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Hellosman de Oliveira Silva	154.587-6	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Atividades Desportivas de Pessoas Portadoras de Deficiência	DAS-2
Euclides de Lira Netto	155.200-7	Chefe no Núcleo Finanças	DAS-2

Ato Governamental nº 2475 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cláudia Karina Panta Rolin Tagels	Subgerente de Programas e Projetos Integrados da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2
Ademário da Costa Cavalcante	Gerente Operacional de Articulação Comunitária	CGF-2
José Hugo Falcão Coelho	Gerente Operacional de Desenvolvimento do Esporte Comunitário	CGF-2
Hellosman de Oliveira Silva	Gerente Operacional de Atividades para Portadores de Necessidades Especiais	CGF-2
João Fernando Pessoa Silveira Filho	Chefe do Núcleo de Manutenção	CGF-3
Sebastião Leonardo Farias	Chefe de Unidade Desportiva "Ginásio Maria das Dores Barbosa"	CGF-6

Ato Governamental nº 2476 João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, definida neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Maria José de Melo Barbosa	068.479-1	Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	FGT-2
Meraldo Soares de Oliveira	088.861-3	Secretário da Gerência de Juventude e Lazer	FGT-1

Ato Governamental nº 2477

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer:

Servidor	Cargo	Simbologia
Euclides de Lira Netto	Assistente Administrativo I	CSE-2
Suelen Priscila de Freitas Dantas	Assistente Administrativo II	CSE-3
Carlos Marciel dos Santos	Assistente Administrativo III	CSE-4
Gervanio de Oliveira Bezerra	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 2478

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ANTÔNIO ROBERTO NÓBREGA**, matrícula nº 079.023-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2479

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO ROBERTO NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2480

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2149/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 2481

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NIWMARA FAUSTINO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2482

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LÚCIA SILVA AMORIM**, matrícula nº 090.626-3, do cargo em comissão de Chefe de Controle de Convivência do Idoso, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2483

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL AMINADABE SARMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2484

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANO FERNANDES QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2485

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIZA TOMAZ VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2486

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA BEZERRA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2487

João Pessoa, 28 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JOBSON LINS CORREIA**, para ocupar o cargo

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	60	DE 23.04.07 à 21.06.07
SEEC	66.797-8	AGEU ARAUJO DE FREITAS	60	DE 02.04.07 à 31.05.07
SES	68.767-7	MARIA LUCIA LEITE	30	DE 18.04.07 à 17.05.07
SER	76.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	30	DE 09.04.07 à 08.05.07
DPPB	80.462-2	CATARINA MARTA GUIMARAES RAMIRES	90	DE 20.03.07 à 17.06.07
SER	81.114-9	RAFAEL JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	90	DE 01.05.07 à 29.07.07
SEEC	82.096-2	MARIA DAS NEVES LIMA MOREIRA	30	DE 19.04.07 à 18.05.07
SEEC	84.238-9	JOSEFA ISETE CHAVES	60	DE 02.05.07 à 30.06.07
SEEC	88.659-9	MOISES DE SOUSA AMORIM	30	DE 24.04.07 à 23.05.07
SEEC	96.124-8	ALIE TE SEVERINO DA SILVA	60	DE 02.05.07 à 30.06.07
SES	109.106-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	90	DE 29.04.07 à 27.07.07
SEEC	126.047-2	SEVERINO DUMONT FILHO	60	DE 18.04.07 à 16.06.07
SEEC	126.951-8	GILZA NOBREGA DE LIMA	90	DE 18.04.07 à 16.07.07
SEEC	128.982-9	RONALDA JUSTINO DA COSTA	30	DE 13.04.07 à 12.05.07
SEEC	129.936-1	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	60	DE 12.04.07 à 10.06.07
SEEC	131.375-4	ANTONIO LINS DE ALBUQUERQUE	90	DE 03.05.07 à 31.07.07
SEEC	132.653-8	IRANI ALVES RIBEIRO DA SILVA	60	DE 27.04.07 à 25.06.07
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE 06.04.07 à 04.06.07
SECAP	134.902-3	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	30	DE 13.04.07 à 12.05.07
SEEH	136.484-7	MARIA LUCIA PEREIRA	30	DE 13.04.07 à 12.05.07
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA RODRIGUES MACENA	60	DE 27.04.07 à 25.06.07
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	60	DE 10.04.07 à 08.06.07
SEEC	141.353-8	ZENILDA DANTAS LIMA	90	DE 15.04.07 à 13.07.07
SER	145.437-4	FRANCISCA REGINA DIAS M. CAMPOS	21	DE 25.04.07 à 15.05.07
SEEC	145.594-0	IVANIA MARIA FONSECA A. DE SOUSA	90	DE 23.04.07 à 21.07.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA N°316/2007

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.712-6	MARIA DE FATIMA LUCENA DE ARAUJO	90	DE 13.04.07 à 11.07.07
SEPLAG	74.162-1	DIANA DIMINGUES DE AZEVEDO	90	DE 19.04.07 à 17.07.07
DPPB	75.705-5	MARIA VALDENICE FRANCO FELIPE	90	DE 18.04.07 à 16.07.07
SES	79.757-0	NADILIA SUASSUNA D.A. MONTENEGRO	90	DE 18.04.07 à 16.07.07
SEEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	90	DE 29.03.07 à 26.06.07
SES	80.169-1	GILDA VELOSO RIBEIRO	90	DE 20.04.07 à 18.07.07
SEEC	80.948-9	GLAUCIA DE LOURDES DE CARVALHO	30	DE 19.04.07 à 18.05.07
SEEC	83.740-7	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	30	DE 19.04.07 à 18.05.07
SEEC	91.297-2	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	60	DE 17.04.07 à 15.06.07
SEEC	92.238-2	MARIA DO SOCORRO A BRANDAO	60	DE 26.04.07 à 23.06.07
SEEC	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	60	DE 11.04.07 à 09.06.07
SEEC	92.873-9	MARIA DAS GRACAS CRUZ DE MELO	60	DE 23.04.07 à 21.06.07
SEDS	94.634-6	GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA	60	DE 03.04.07 à 01.06.07
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONCA F. DO ABIAHY	60	DE 29.03.07 à 26.05.07
SEG	112.075-1	AUDILA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 28.03.07 à 26.04.07
SEEC	128.555-6	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	60	DE 16.04.07 à 14.06.07
SEEC	129.444-0	MARIA DE FATIMA FRANCA DE LIMA	60	DE 19.04.07 à 17.06.07
SEDS	133.204-0	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	30	DE 14.04.07 à 13.05.07
SEDS	133.234-1	LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO	30	DE 04.04.07 à 03.05.07
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	60	DE 13.04.07 à 11.06.07
SEEC	136.225-9	MARIA DO CARMO F. ALEXANDRINO	60	DE 19.04.07 à 17.06.07
SEEC	141.274-4	MARIA SELMA LEITE	90	DE 27.04.07 à 25.07.07
SEEC	141.839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	DE 16.04.07 à 14.07.07
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	30	DE 08.04.07 à 07.05.07
SER	144.693-2	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	90	DE 18.04.07 à 16.07.07

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA N° 041/2007/GP

João Pessoa, 23 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **LUANA CRISTINA CRISANTO GUEDES**, para exercer a função gratificada de Secretária de Assessoria, símbolo FG-03, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art. 1° da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.

PORTARIA N° 043/2007/GP

João Pessoa, 23 de maio de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **ARTHUR DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art. 1° da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.


TENÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 006/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE designar **Maria de Lourdes Braz dos Santos**, Administradora, matrícula 69.644-7 para exercer a Função Gratificada de Secretário da Presidência, símbolo FG-1, desta Fundação, com efeito a partir de 01 do corrente.

Publicada no Diário Oficial de 24.05.2007

Republicada por incorreção

Portaria 007/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6° do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n° 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear **Patrícia da Silva** para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Catalogação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 01 do corrente.

Publicada no Diário oficial de 24.05.2007

Republicada por incorreção


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
 PRESIDENTE